



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 38/X-2º/2010-11

(Sobre o Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Reunião da Sessão Extraordinária, realizada no dia 4 de Fevereiro de 2011, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 30/X-2º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 29/12/2010, relativa ao "Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo", através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

O movimento associativo almadense afirma-se como importante movimento de carácter cultural, recreativo, desportivo e cívico, cuja intervenção é sentida em todas as onze Freguesias do Concelho.

A identidade de Almada tem muito fundamento no associativismo popular, sendo um património, uma herança, uma vivência e um presente absolutamente insubstituível.

O Concelho de Almada é rico, protagoniza e afirma-se tanto pelo número como pela diversidade das suas cerca de quinhentas associações.

São as Associações de cultura, recreio, desporto, de solidariedade social, de criação artística, de educação, de consumo, de bombeiros, da columbofilia, de protecção dos animais, de campismo e caravanismo, escutismo, etc..

São as Associações Juvenis nas áreas da música, do teatro, dos desportos náuticos e radicais, do montanhismo.

São as Associações de pais e encarregados de educação, de estudantes e os seus clubes;

São as Associações informais, nomeadamente ao nível de bandas;

São as Associações do ambiente, do património, do desenvolvimento local, de moradores, de emigrantes.

São as Associações de tipo novo, de incentivo à democracia participativa para a defesa e gozo dos direitos consagrados constitucionalmente (das crianças, jovens, idosos, mulheres, deficientes, etc.), para o reconhecimento de novos direitos (das minorias, anti-racismo, etc.).

Com a Revolução do 25 de Abril de 1974, o Associativismo afirmou-se como esteio do progresso e desenvolvimento do Concelho de Almada.

O Poder Local Democrático tem acumulado uma experiência rica e diversificada, um profundo conhecimento da realidade e das necessidades existentes a cada momento, que emana de



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 38

uma relação directa, constante e profunda, desenvolvida com o Associativismo Local nas suas diferentes formas.

O apoio das Autarquias ao Movimento Associativo, tem possibilitado e viabilizado um vasto, e muito diverso conjunto de projectos, materiais e imateriais, de enorme relevo para a vida da Comunidade Almadense residente nas onze freguesias do nosso Concelho.

A política de apoios desenvolvida ao longo do tempo pelas Autarquias do Concelho, tem contribuído também para o reforço da participação na vida Comunitária estimulando capacidades locais para a criação de respostas sociais, o trabalho voluntário, a prática da solidariedade, a intervenção na vida social, valores a preservar nas sociedades contemporâneas, uma marca da identidade Colectiva de Almada.

No plano da subvenção às Associações Locais, o Município de Almada tem também assumido um conjunto de princípios que suportam e justificam os apoios concedidos, dos quais se destaca o princípio da complementaridade e da subsidiariedade relativamente ao apoio que é devido.

Com base num vasto conjunto de normas específicas aprovadas pela Câmara Municipal, têm vindo a ser concedidos ao longo dos anos, os apoios locais, quase sempre e só os locais, ao Movimento Associativo da nossa terra, contribuindo para a extraordinária diversidade e dimensão da actividade que hoje desenvolve, diariamente, no nosso Concelho.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para efeitos do artigo 53º, nº 2, alínea a), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova a Proposta da Câmara Municipal de "Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo anexo ao presente Edital e dele fazendo parte integrante.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 4 de Fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)